



PUBLICADO EM PLACAR
Em 28/11/2016

Marcos Paulo Fávaro
Subprocurador Geral do Município
QAS/TO nº 4.128-A
Doc. 586/2013

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 2.315, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.016.

"Altera o nome do "Mercado Municipal" para "Shopping Popular Joaquim Umbelino de Araújo - Conterrâneo" e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do "Mercado Municipal", localizado no Centro de Porto Nacional, para **"Shopping Popular Joaquim Umbelino de Araújo - Conterrâneo"**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2.016.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal